



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 092/GP/2013 DE 14/03/2013

O Senhor Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, **Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

Art. 1º RELOTAR, os servidores abaixo relacionados, em obediência ao artigo 104 § inciso II alínea b, da Lei Orgânica Municipal, conforme segue:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	DE	PARA
Fábio Valério Laurito	Professor Educação Física SFEF	ESPORTE	SEMEC
José Paulo de Jesus	Professor Educação Física SFEF	ESPORTE	SEMEC
Marcio Nunes Neves	Vigia	SAD	SEMEC
Maria Donisete Carvalho	Digitadora	SAUDE	SAD

Art. 2º- Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e treze, 36º aniversário de Emancipação Político-Administrativa.

Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

Me. JOSÉ PEREIRA FILHO
Secretário Municipal de Administração